

**REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCLASSES 2016**  
**Ensino Fundamental 9º ano e Ensino Médio 1º ao 3º ano**

**CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.**

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.

Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos.

**CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO.**

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Direção Pedagógica, da Coordenação de Atividades Complementares e dos professores de Educação Física.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pela Direção Pedagógica, Coordenação de Atividades Complementares, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental III, Ensino Médio e pelos professores de Educação Física.

**CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.**

Artigo 5º - O interclasses é destinado aos alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio do Colégio São José no ano de 2016.

Artigo 6º - As modalidades e as categorias serão definidas pelos professores de Educação Física.

Artigo 7º - As equipes serão organizadas por classes.

**CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS.**

Artigo 8º - As modalidades e categorias serão as seguintes:

- **Basquete**
- **Voleibol**
- **Futsal**
- **Tênis de mesa**
- **Xadrez**
- **Bola Queimada**

**CAPÍTULO 5 – DO BASQUETE.**

Artigo 10º - As regras oficiais de basquetebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Somente 02 tempos de 10 minutos corridos.
- Cada classe poderá inscrever uma equipe.
- O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da cobrança de tiro livre, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.
- O desempate, no sistema de chave com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:
  - **Saldo de pontos.**
  - **Maior número de pontos marcados.**
  - **Confronto direto.**

**CAPÍTULO 6 - DO VOLEIBOL.**

Artigo 11º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 02 sets vencedores de 20 pontos para todas as categorias.
- Número mínimo de 06 atletas para começar a partida.

Artigo 12º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**
- **Confronto direto.**
- **Saldo de pontos.**

**CAPÍTULO 7 – DO FUTSAL.**

Artigo 13º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 20 minutos corridos para séries masculinas.
- Dois tempos de 10 minutos corridos para séries femininas.
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.

Artigo 14º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de gols.**
- **Número de gols marcados.**
- **Confronto direto.**

Artigo 15º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de pênaltis, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.

Artigo 16º - É recomendável o uso de caneleiras e meias para todos os jogadores.

**CAPÍTULO 8 – DA BOLA QUEIMADA.**

Artigo 17º - Número de atletas por equipe: Máximo 10.

Artigo 18º - Cada equipe poderá iniciar o jogo com um mínimo de 5 atletas, porém, para efeito de número e tempo de jogo, a equipe que jogarem com um número menor de atletas não terá vidas e a quantidade que faltar para o número máximo será considerada queimada. As atletas atrasadas não entrarão no set que já está em andamento.

Artigo 19º - Uma atleta substituta poderá entrar no jogo caso alguém da equipe fique impossibilitada de continuar a partida. Nesse caso, ocupará a mesma situação da jogadora que substituiu, em campo ou “queimada”.

Artigo 20º - A atleta substituta poderá entrar no início dos jogos seguintes de sua equipe, na condição de titular.

Artigo 21º - Início do jogo: sorteio, com escolha de campo ou bola.

Artigo 22º - A atleta será considerada queimada quando a bola tocar alguma parte de seu corpo, cabelo ou objeto em contato com o corpo, e se a atleta, companheira de equipe ou adversária, não dominar a bola segurando-a nas mãos antes que ela toque o solo, objetos da quadra ou pessoas fora de jogo.

Artigo 23º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**

- **Saldo de jogadoras não queimadas nas partidas.**

- **Confronto direto.**

Artigo 24º - Uma ou mais atletas poderão ser consideradas queimadas se a bola as atingir em sequência e tocar o solo, objetos da quadra ou pessoas fora do jogo, antes que alguém a domine.

Artigo 25º - A atleta sai dos limites da quadra quando:

Entra em contato com o solo, fora das linhas de seu campo, sejam elas as linhas laterais, de frente ou de fundo, com um ou os dois pés totalmente, mãos ou outra parte do corpo.

Artigo 26º - Quando a bola sair da quadra, lançada por uma atleta de uma das equipes, a posse de bola será da guarda-campo contrária.

Artigo 27º - O jogo será disputado no sistema de melhor de dois sets vencedores de no máximo 10 minutos corridos cada.

Artigo 28º - Em caso de empate no final de 10 minutos, haverá prorrogação, sem tempo determinado, até que uma atleta de uma das equipes seja “queimada” e, imediatamente encerra-se o jogo. Se a partida ficar empatada com um set vencedor para cada equipe, será disputado um set curto, onde a equipe que primeiro conseguir duas queimadas é a vencedora.

Artigo 29º - A equipe que tiver uma ou mais de suas atletas impossibilitados de continuar a partida e não tiver substitutas, não terá direito a “vidas” e as mesmas serão consideradas “queimadas”.

Artigo 31º - Todas as atletas já começam o jogo queimando as adversárias, inclusive os guarda-campos.

## **CAPÍTULO 9- XADREZ**

Artigo 30º - As regras oficiais de xadrez serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- Sistema de disputa eliminatória simples, sendo que a classificação dependerá do resultado da equipe melhor classificada em cada fase da tabela.

## **CAPÍTULO 10 - DO TÊNIS DE MESA.**

Artigo 31º - As regras oficiais do tênis de mesa serão seguidas com as seguintes alterações:

- 03 sets vencedores de 11 pontos para todas as categorias.
- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- O sistema de disputa será o eliminatório simples.

## **CAPÍTULO 11 – DATAS E LOCAIS.**

Artigo 32º - Os jogos serão disputados no período de 19 de setembro a 22 de outubro de 2016.

Artigo 33º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Colégio São José.

Artigo 34º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 35º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 36º - Haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior.

## **CAPÍTULO 12 – DA PREMIAÇÃO**

Artigo 37º - A premiação será feita por categorias.

Artigo 38º - Será premiado os 1º lugar geral de cada categoria em disputa.

## **CAPÍTULO 13 – DA PONTUAÇÃO**

Artigo 39º - A pontuação, por modalidade, será a seguinte:

- **1º lugar – 100 pontos**
- **2º lugar – 90 pontos**
- **3º lugar – 80 pontos**
- **4º lugar – 70 pontos**
- **5º lugar – 60 pontos**
- **6º lugar – 50 pontos**
- **7º lugar – 45 pontos**
- **8º lugar – 40 pontos**
- **9º lugar – 35 pontos**
- **10º lugar – 30 pontos**
- **11º lugar – 25 pontos**
- **12º lugar – 20 pontos**
- **13º lugar – 15 pontos**
- **14º lugar – 12 pontos**
- **15º lugar – 10 pontos**

- **16º lugar – 09 pontos**
- **17º lugar – 08 pontos**
- **18º lugar – 07 pontos**
- **19º lugar – 06 pontos**
- **20º lugar – 05 pontos**
- **21º lugar – 04 pontos**
- **22º lugar – 03 pontos**
- **23º lugar – 02 pontos**
- **24º lugar – 01 pontos**

#### **CAPÍTULO 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Artigo 40º - A classe que não comparecer (WO) em uma disputa **coletiva** estará automaticamente eliminada dos jogos. (WO) no Tênis de mesa, Xadrez e Minivoleibol não desclassificam a equipe.

Artigo 41º - Cada equipe levará para os jogos o seu material esportivo.

Artigo 42º - A Comissão Disciplinar, formada pela Direção Pedagógica, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica do Ensino Médio e pelos professores de Educação Física, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 43º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do colégio Agostiniano São José e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 44º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 45º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 46º - Qualquer alteração de norma ou regra de competição acontecerá somente na reunião técnica, não sendo possível alteração posterior.

Artigo 47º - Os recursos serão entregues na coordenação de Atividades Complementares, até às 16h do dia letivo seguinte ao fato que gerou a reclamação. Documentos e pedidos feitos fora do prazo serão indeferidos automaticamente.

Artigo 48º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 49º - As equipes não poderão ter técnicos durante as partidas, e os desentendimentos serão mediados pelo professor responsável pela atividade.

Artigo 50º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

**Marcos Antônio Ferreira de Jesus**

COORD. ATIV. COMPLEMENTARES

---

Colégio Agostiniano São José

Fone: 17 3354.7000

<http://www.csj.g12.br/>

São José do Rio Preto – SP